

## PORTARIA Nº 63/2022

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando Processo Nº 304/2022-Licença Prêmio-CEHOP, datada de 23/06/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a **JOSÉ DILSON ANDRADE**, Engenheiro Civil, Matrícula Funcional Nº 652, CPF nº 116.XXX.XXX-53, licença especial a ser gozada nos períodos de **20/06/2022 a 04/07/2022 e 15/08/2022 a 29/08/2022**, referente ao do 6º quinquênio do período compreendido entre 07/03/2016 a 07/03/2021.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 20/06/2022.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

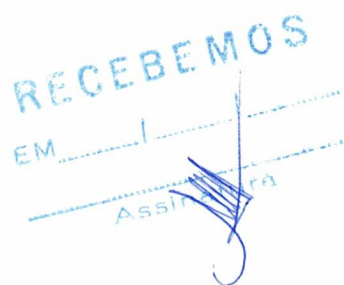
Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 20 de junho de 2022.



**CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO**  
Diretor-Presidente



**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633